

BOLETIM

INFORMATIVO

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE
DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Edição n. 08
Setembro/2024



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Apresentação

O Centro de Apoio Operacional do Idoso é um órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público e tem como missão propiciar apoio técnico aos Procuradores e Promotores de Justiça, bem como aos servidores da Instituição, por meio de análises técnicas, suporte a diligências e elaboração de peças técnicas.

O CAO realiza ainda, pesquisas, estudos, divulga informações e auxilia nas estratégias de atuação.

Sumário



4 Novidades Legislativas



6 Atuação dos Ministérios Públicos dos estados



11 Tribunais de Justiça dos estados



14 Notícias diversas

EQUIPE

Dr. Cláudio César Mateo Cavalcante

Promotor de Justiça Coordenador do CAO Pessoa Idosa

Dr. João Marcos de Paula Alves

Promotor de Justiça Coordenador-adjunto do CAO
Pessoa Idosa

Michele de Brito Martins

Auxiliar Ministerial

NOVIDADES LEGISLATIVAS

PROJETO ASSEGURA ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O Projeto de Lei 1288/24 determina que estabelecimentos comerciais, repartições públicas, empresas de serviços públicos e privados e instituições financeiras, que atuem em formato físico, ofereçam sempre opção de atendimento presencial ao público. **(Leia na íntegra)**



PROJETO DETERMINA ENTREGA GRATUITA DE MEDICAMENTOS A IDOSO DE BAIXA RENDA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O Projeto de Lei 1307/24 determina que o Sistema Único de Saúde (SUS) entregue em casa, gratuitamente, medicamentos de uso contínuo para pessoas idosas de baixa renda e portadora de necessidades especiais. São medicamentos de uso contínuo aqueles usados no tratamento de doenças crônicas ou degenerativas. **(Leia na íntegra)**



COMISSÃO APROVA PROJETO QUE ISENTA IDOSO DE BAIXA RENDA DE TAXA PARA RENOVAR CARTEIRA DE MOTORISTA.

A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados aprovou proposta (PL 4036/20), do ex-deputado Léo Moraes (RO) que estabelece a gratuidade dos exames de renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para condutores com mais de 60 anos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). **(Leia na íntegra)**

COMISSÃO APROVA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO DO IDOSO QUE COMETE IRREGULARIDADE.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou proposta que prevê a substituição do indicado para compor os conselhos nacional, estaduais, municipais ou do Distrito Federal da pessoa idosa em caso conduta incompatível com as atribuições.

(Leia na íntegra)



MINISTÉRIO PÚBLICO



IDOSOS DO ABRIGO BOM JESUS PRESTAM HOMENAGEM A PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Fonte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Em reconhecimento à atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso na defesa da pessoa idosa, um grupo de moradores do Abrigo Bom Jesus, de Cuiabá, prestou homenagem nesta terça-feira (30) ao promotor de Justiça Wagner Cezar Fachone. O gesto de agradecimento foi materializado em uma cesta de doces caseiros preparados por um grupo de idosas que participa da oficina de culinária coordenada pela nutricionista da entidade

(Leia na íntegra)

MEMBROS DO MPAP VERIFICAM SITUAÇÃO DO ACOLHIMENTO DE IDOSOS PELO ABRIGO SÃO JOSÉ.

Fonte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO AMAPÁ

No dia 20/08, o Ministério Público do Amapá (MP-AP), a convite do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI-AP), realizou visita técnica à Instituição de Longa Permanência Abrigo São José para verificar a situação do acolhimento e alinhar uma atuação conjunta em busca de melhorias. Participaram também representantes da Defensoria Pública do Estado (DPE) e da Polícia Civil (PC/AP).

(Leia na íntegra)



MPGO REALIZA SEGUNDA REUNIAO DE ARTICULAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA.

Fonte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DE GOIÁS



O Ministério Público de Goiás (MPGO) promoveu, na sede da instituição, nesta terça-feira (20/8), em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a segunda reunião da Rede Estadual de Proteção, Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa em Goiás. **([Leia na íntegra](#))**

EM ACORDO COM MPMG, MUNICÍPIO DE ARAXÁ SE COMPROMETE A REGULARIZAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A PESSOAS IDOSAS

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Araxá, firmou acordo com o Município de Araxá e o Conselho Municipal da Pessoa Idosa local para regularizar a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional a pessoas idosas **([Leia na íntegra](#))**



PROMOTORIA LANÇA CAMPANHA SOBRE GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS IDOSA EM CÁRCERE.

Fonte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por meio da 13ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Marabá, e a 4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal de Marabá, lança, nesta quinta-feira, 22 de agosto, uma campanha institucional sobre a garantia de direitos das pessoas idosas no cárcere.

(Leia na íntegra)



MPPB CONSTATA IRREGULARIDADES EM CASA DE PASSAGEM DE PESSOAS IDOSAS NA CAPITAL.

Fonte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DA PARAÍBA

O Ministério Público da Paraíba realizou, no dia 09/08, uma inspeção na Casa de Passagem de Pessoas Idosas de João Pessoa e constatou diversas irregularidades. A visita foi realizada pela 46ª promotora de Justiça da Capital, Fabiana Lobo, que atua na defesa da cidadania e dos direitos fundamentais. **(Leia na íntegra)**

MPRJ OBTÉM DECISÃO QUE OBRIGA MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACAU A CRIAR FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.

Fonte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, obteve, na segunda-feira (15/07), decisão judicial que obriga o Município de Cachoeiras de Macacu a criar, em 180 dias, o Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI). Deve ser implementado um grupo de trabalho ou comissão para elaborar o anteprojeto de lei de criação do fundo. Posteriormente o documento deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo e tomadas as medidas para inscrição do fundo junto à Receita Federal. **(Leia na íntegra)**

MPRN REFORÇA DIREITOS DOS IDOSOS NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL .

Fonte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



O Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) instruiu as empresas de transporte Auto Viação Nordeste, Auto Viação Jardinense, Expresso Cabral, Empresas Alves e Rio Grandenses a assegurar os direitos dos passageiros idosos. A recomendação foi publicada no Diário Oficial do Estado desta terça-feira (13) e deve ter uma cópia afixada em todos os veículos das empresas, em local visível e em tamanho não inferior a “A4”. **(Leia na íntegra)**

TRIBUNAIS DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO REÚNE INSTITUIÇÕES ESTADUAIS PARA TRATAR DA PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

FONTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO



O presidente da Comissão de Amparo à Pessoa Idosa do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), desembargador Orlando Perri, reuniu-se com representantes do Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas, Governo Estadual e entidades da sociedade civil representativas das pessoas idosas, para tratar da constituição de uma comissão para a instalação da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (Renadi), em Mato Grosso. A reunião foi realizada na sede do TJMT, na tarde de 05 de agosto

(Leia na íntegra)

CLÍNICA DEVE INDENIZAR FILHOS DE IDOSO QUE SE SUICIDOU DURANTE INTERNAÇÃO

FONTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

A Longevitta Centro Geriátrico LTDA foi condenada a indenizar os filhos de um idoso que cometeu autoextermínio enquanto estava internado na clínica ré. A decisão da 23ª Vara Cível de Brasília foi confirmada, por unanimidade, pela 3ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). **(Leia na íntegra)**

IDOSA SERÁ INDENIZADA POR ACIDENTE NA PORTA DE FARMÁCIA

Fonte: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Farmácia terá de pagar R\$ 5 mil de indenização por danos morais a uma idosa que sofreu ferimentos ao ser atingida por uma porta automática com falha no dispositivo de segurança. **(Leia na íntegra)**

TJ/SP MANTÉM CONDENAÇÃO DE FALSO CURANDEIRO POR ESTELIONATO CONTRA IDOSO.

Fonte: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A 13ª câmara de Direito Criminal do TJ/SP manteve sentença que condenou um falso curandeiro por estelionato contra um idoso. A pena foi ajustada para dois anos de reclusão, em regime inicial semiaberto, mantendo-se a reparação dos danos morais sofridos pela vítima, no valor de R\$ 7 mil. **(Leia na íntegra)**





RESPONSABILIDADE CIVIL DOS FILHOS NO CUIDADO COM OS PAIS

Fonte: CONSULTOR JURÍDICO

Como se sabe, a legislação brasileira estabelece a necessidade de proteção especial para crianças, adolescentes e idosos, reconhecendo sua maior vulnerabilidade e, portanto, exigindo a proteção privilegiada de seus direitos e deveres. **(Leia na íntegra)**

AUTÔNOMIA PATRIMONIAL PARA CÔNJUGES ACIMA DE 70 ANOS

Fonte: IBDFAM

A autonomia da vontade é um princípio fundamental do Direito Civil, que garante aos indivíduos a liberdade de tomar decisões sobre seus próprios interesses, incluindo a escolha do regime de bens no casamento. No entanto, essa autonomia encontra limites legais, especialmente quando se trata da proteção de indivíduos considerados vulneráveis, como os idosos. **(Leia na íntegra)**



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO